



**Santo
Ângelo**
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2005/2008

LEI Nº 3.003 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

Autoriza o Município firmar convênio com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos-ANIP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

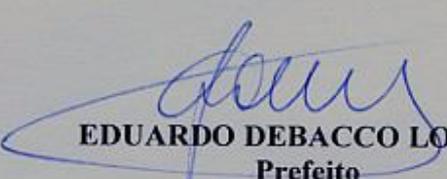
L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos- ANIP visando desenvolver ações conjuntas para a proteção do meio ambiente, através da destinação adequada dos pneumáticos inservíveis, em conformidade com a minuta em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2006.


EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Pinheiro Machado, s/nº CEP: 98801-630 Santo Ângelo RS
Telefone: (55) 3312 0100 Fax: 3313 3636 e-mail: pmsaplanej@via-rs.net
www.santoangelo.rs.gov.br

O MENSAGEIRO

Santo Ângelo, RS, sábado, 12 de agosto de 2006



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
de Santo Ângelo

LEI Nº 3.003 DE 09 DE AGOSTO DE 2006

Autoriza o Município firmar convênio com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos-ANIP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos-ANIP visando desenvolver ações conjuntas para a proteção do meio ambiente, através da destinação adequada dos pneumáticos inservíveis, em conformidade com a minuta em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 09 de agosto de 2006.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
Prefeito